



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Professores da Escola de Educação Básica Bruno Hoeltgebaum do Município de Blumenau e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Professores da Escola de Educação Básica Bruno Hoeltgebaum, com sede no Município de Blumenau.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
BLUMENAU

.....
LEIS

.....
Associação de Pais e Professores da Escola de Educação Básica
Bruno Hoeltgebaum.
.....

(NR)"

Sala das Sessões,
Deputado Carlos Humberto

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a **APP da EEB Bruno Hoeltgebaum do Município de Blumenau**, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a **APP da EEB Bruno Hoeltgebaum** tem por finalidade gerar a aproximação e cooperação entre pais, professores e funcionários, de modo a promover interesse dos membros da comunidade pelas atividades escolares e da escola pelas atividades comunitárias, motivar a direção do estabelecimento de ensino na promoção de funcionamento de cursos comunitários, entre outros previsto em seu estatuto social.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 05/11/2024, às 16:18.
